Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 126 Disponibilização: 08/07/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5034, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENT DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAU em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008464-07.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11016772, de 04 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 4995 (0992476), de 25 de junho de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.06.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "II DISPENSAR a servidora ISADORA JERONIMA TRINDADI ROLLO D'OLIVEIRA, RF 8891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, cessar a sua prestação de serviços na referida Vara, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo."

LEIA-SE: "II -DISPENSAR a servidora ISADORA JERONIMA TRINDADE ROLL D'OLIVEIRA, RF 8891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo; cessar a sua prestação de serviços na referida Vara, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 01/07/2024, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro no período de 17/06/2024 a 30/06/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2024, às 20:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11026000** e o código CRC **1B271C86**. 0008464-07.2024.4.03.8001 11026000v2